PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente			1.2 C.N.P.J.
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRONTEIRA DO OESTE DE GUIARACIABA			80.628.829/0001-72
1.3 Endereço			
RUA 1º DE MAIO, S/Nº			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	89920-000	49-36450014
1.8 Conta Corrente 48820-8	1.9 Banco SICREDI	1.10 Agência GUARACIABA – 0313-4	1.11 Praça de Pagamento GUARACIABA
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
JOSEITO CLETER SANTANA			422.570.690-72
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
8031194271– SSP/RS	PRESIDENTE (PATRÃO)		49-98841-2076
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
RUA SÃO JOSÉ, N° 693, CENTRO, GUARACIABA/SC			89920-000
1.19 Home Page (da entidade):		1.20 e-mail:	
NÃO TEM		santanacleter@hotmail.com	

1.21 Objetivos sociais da entidade:

O Centro de Tradições Gaúchas "Fronteira do Oeste", de Guaraciaba, tem por finalidades:

a) Zelar pelas tradições de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, suas histórias, suas lendas, suas canções, usos e costumes e consequentemente, divulgando pelos municípios vizinhos;
b) Lutar sempre por uma maior revelação moral e cultural de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;
c) Fomentar a criação de novos Centros congêneres nos demais municípios do estado, dando-lhes todo o palo necessário e possível;
d) Esforçar-se para a marcante presença dos nativos barriga-verde e gaúchos em todas as manifestações do pensamento e cultura de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;
e) Congregar seus associados em atividades sociais, culturais, recreativas e a prática do desporto amador em geral;
f) Firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal para desenvolver projetos para a difusão cultural e ou projeção do município no nível regional, estadual e federal, como feiras e exposições;
g) Promover cursos de danças para resgatar os usos e costumes das tradições gaúchas e catarinenses.

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.

2.3 Endereço	2.4 C.E.P.
xxxxxx	xxxxx
3 DESCRIÇÃO DO PROJETO	
3.1 Título do Projeto	
Invernada Artística do CTG Fronteira do Oeste.	
3.2 Identificação do Objeto	
Capacitar peões, prendas e seus familiares, para apresentações artísticas no município de Guaraciaba e fora dele, promovendo o intercâmbio cultural e preservar as tradições que resgatam a origem do povo Gaúcho e mantém viva suas histórias por meio da retomada da consciência dos valores e da cultura Gauchesca.	
3.3 **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**	

a) Diagnóstico Atual

O Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste de Guaraciaba (SC), atua no município desde 16 de janeiro de 1991, sendo que parcerias com o Município já vem ocorrendo desde aquele ano, quando com a lei Municipal nº 955 de 12 de junho de 1991, foi autorizado a doação do imóvel a Entidade da Sociedade Civil. O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública ocorreu em 17 de maio de 1993, pela Lei Municipal nº 1074. As parcerias com a Prefeitura Municipal ao longo dos anos foram muitas, sempre visando o atendimento do interesse público e contemplando necessidades mútuas.

Hoje o CTG Fronteira do Oeste, por falta de recursos, não possui invernada artística, deixando assim uma lacuna no seu objetivo maior, que é a divulgação e vivência das tradições gaúchas, porém, existe um grupo de no mínimo 40 crianças que estão em formação, e também o CTG Fronteira do Oeste conta com 30 casais inscritos para a formação da invernada adulta, bem como dançarinos em formação para danças individuais (chula), e gaiteiro mirim para compor o quadro artístico, tudo com o objetivo de além de reviver e cultuar o espírito folclórico e cultural, atrair turistas para o município, fomentando o comércio e elevando o nome de Guaraciaba no cenário dos três Estados do Sul do Brasil.

b) Interesse público

O presente Plano de Trabalho é de total interesse público, pois fomenta a cultura da Tradição Gaúcha, tendo em vista que muitos munícipes são descendentes do Rio Grande do Sul, e acreditamos que uma comunidade precisa cultivar suas tradições, auxiliando com isso a busca de mundo mais fraterno e feliz, promovendo momentos de lazer e entretenimento.

c) Recursos para viabilizar o projeto

Para realização dos ensaios da dança da Invernada Artística no ano de 2020, serão necessários R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio da parceria firmada com o Município, para pagamento do professor para ensaio de danças gaúchas.

O CTG Fronteira do Oeste, arcará com as despesas de manutenção, como por exemplo: água, energia elétrica, aparelho de sonorização e manutenção da estrutura necessária para realização dos ensaios.

d) Ação de interesse público

Com a implantação do Projeto "Invernada Artística", com ensaios de danças folclóricas gaúchas, haverá mais oportunidades de participação em eventos culturais por parte da população do município e região. Os munícipes terão acesso aos ensaios de dança de forma gratuita e a população em geral, do município e região, terá oportunidade de assistir espetáculos culturais mistos e de qualidade, o que proporciona qualidade de vida e inclusão das pessoas na sociedade.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades Maio a novembro de 2021		3.5 Período de Execução da Parceria Maio a dezembro de 2021	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/05/2021	27/11/2021	01/05/2021	27/11/2021

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização
Ismael Muller Magalhães	4 horas	13 aulas durante o período de execução	Ensaio de Danças Gaúchas

3.7 **Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc.)**

Descrição	Quantidade	Utilização
Galpão e toda infraestrutura do CTG Fronteira do Oeste	1	Ensaios das Danças
Aparelho de SOM	1	Sonorização dos ensaios
Pen-drive	1	Sonorização dos ensaios

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Meta 1	Etapa 1	Aulas sobre dança folclórica gaúcha, com introdução aos movimentos, ensaios e apresentações, visando o resgate das tradições gaúchas por meio da música e danças.	Crianças	**30**	01/05/21	27/11/2021

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar

Crianças realizando passos e até danças inteiras representando a cultura gaúcha, compondo 02 grupos (05-12) anos e (12-18)anos	30 Crianças	Apresentação artísticas realizada com todos os integrantes das aulas

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Pagamento das aulas para ensaios das danças		CTG Fronteira do Oeste	5.000,00
Total Despesas Correntes				5.000,00
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital				
TOTAL CUSTOS DIRETOS				**5.000,00**

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				**0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA				**5.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Concedente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBO
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Proponente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(X) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;

Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 21 de janeiro de 2021.

Joselito Cleter Santana

Representante Legal

CPF: 422.570.690-72